



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 001, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.



**“DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE
ÁREA NO PERÍMETRO URBANO
DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã/SP, no uso de suas atribuições legais, propõe o presente projeto de lei para apreciação e votação por esta Casa de Leis:

Art. 1º - Fica alterado o perímetro urbano do Município de Tabapuã, com inclusão de área de 66.749,03 metros quadrados, correspondente à Matrícula nº. 27.827 do 2º. Ofício de Registro de Imóveis de Catanduva/SP, que possui a seguinte localização, características e confrontações, conforme memorial descritivo anexo:

81 “Do vértice 1 segue até o vértice 2, de coordenada U T M E= 702.805,7017 m e N= 7.682.026,2179 m, no azimute de 21°44'10”, na extensão de 90,60 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3, de coordenada U T M E= 702.816,7515 m e N= 7.682.054,3030 m, no azimute de 21°28'36”, na extensão de 30,18 m; Do vértice 3 segue até o vértice 4, de coordenada U T M E= 702.838,7713 m e N= 7.682.110,1360 m, no azimute de 21°31'25”, na extensão de 60,02 m; Do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

vértice 4 segue até o vértice 5, de coordenada U T M E= 702.837,0683 m e N= 7.682.111,0830 m, no azimute de 299°04'37", na extensão de 1,95 m; Do vértice 5 segue até o vértice 6, de coordenada U T M E= 702.858,6531 m e N= 7.682.165,7530 m, no azimute de 21°32'42", na extensão de 58,78 m; confrontando do vértice "01 ate 06" com a propriedade de Angelo Fachini.

Do vértice 6 segue até o vértice 7, de coordenada U T M E= 702.958,9178 m e N= 7.682.127,2853 m, no azimute de 110°59'24", na extensão de 107,39 m; Do vértice 7 segue até o vértice 8, de coordenada U T M E= 702.972,9135 m e N= 7.682.135,5217 m, no azimute de 59°31'24", na extensão de 16,24 m; Do vértice 8 segue até o vértice 9, de coordenada U T M E= 703.046,2837 m e N= 7.682.241,4194 m, no azimute de 34°42'57", na extensão de 128,83 m; confrontando do vértice "06 ate 09" com o Quinhão – VI.

Do vértice 9 segue até o vértice 10, de coordenada U T M E= 703.064,4252 m e N= 7.682.234,5202 m, no azimute de 110°49'19", na extensão de 19,41 m; confrontando com o Quinhão – VII.

Do vértice 10 segue até o vértice 11, de coordenada U T M E= 703.088,5230 m e N= 7.682.225,3557 m, no azimute de 110°49'19", na extensão de 25,78 m; Do vértice 11 segue até o vértice 12, de coordenada U T M E= 703.115,8129 m e N= 7.682.215,0714 m, no azimute de 110°38'57", na extensão de 29,16 m; confrontando do "vértice 10 até o vértice 12" com a Estrada que liga Tabapuã a Fazenda Fazendinha

8) Do vértice 12 segue até o vértice 13, de coordenada U T M E= 703.090,6521 m e N= 7.682.155,6434 m, no azimute de 202°56'49", na extensão de 64,54 m; Do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

vértice 13 segue até o vértice 14, de coordenada U T M E= 702.960,8389 m e N= 7.681.841,1260 m, no azimute de 202°25'40", na extensão de 340,25 m; confrontando do "vértice 12 até o vértice 14" com a Área Remanescente do Quinhão – 1.

Finalmente do vértice 14 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 298°08'38", na extensão de 213,99 m, confrontando com a Estrada Vicinal que liga Tabapuã a Uchôa, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 66.749,030 m² ou 6,6749 hectares."

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei complementar serão atendidas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementadas, se necessário, na forma da lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Paço Municipal Waldomiro Xavier de Souza Filho, Tabapuã, Estado de São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.


SÍLVIO CESAR SARTORELLO

- Prefeito -



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023

Ofício n. 018/2023, 17 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente:

Saudamos cordialmente Vossa Excelência e demais pares desse Legislativo, na oportunidade em que encaminhamos o projeto de lei complementar nº 001/2023, desta data, objetivando a inclusão de área no perímetro urbano, para fim de regularização.

Ressalte-se que a providência pretendida não implica em aprovação definitiva do empreendimento, mas, somente, da viabilização para que o empreendedor promova a regularização do mesmo.

Importante registrar que a área em questão encontra-se em processo de regularização junto ao programa "Cidade Legal", da Secretaria de Habitação do Governo do Estado de São Paulo.

81



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Dessa forma, encaminhamos para votação o incluso projeto de lei complementar, em regime de urgência, esperando sua devida aprovação por essa Casa de Leis.


SÍLVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito

Ao Exmo. Sr.

PEDRO MARCIO GIROTTO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Tabapuã-SP

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: IVAN SOARES BALDI

FINALIDADE: PARCELAMENTO DE SOLO DA MATRICULA Nº 27.827

MUNICÍPIO: TABAPUÃ - SP.

COMARCA: CATANDUVA - SP.

ÁREA TOTAL: 66.749,03 METROS QUADRADOS

ROTEIROS:

A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema **U T M** - Datum **SIRGAS2000**, referentes ao meridiano central $51^{\circ}00'$ cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Este (X) **702.772,1508 m** e Norte (Y) **7.681.942,0625 m**, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice 1 segue até o vértice 2, de coordenada **U T M E= 702.805,7017 m** e **N= 7.682.026,2179 m**, no azimute de $21^{\circ}44'10''$, na extensão de **90,60 m**; Do vértice 2 segue até o vértice 3, de coordenada **U T M E= 702.816,7515 m** e **N= 7.682.054,3030 m**, no azimute de $21^{\circ}28'36''$, na extensão de **30,18 m**; Do vértice 3 segue até o vértice 4, de coordenada **U T M E= 702.838,7713 m** e **N= 7.682.110,1360 m**, no azimute de $21^{\circ}31'25''$, na extensão de **60,02 m**; Do vértice 4 segue até o vértice 5, de coordenada **U T M E= 702.837,0683 m** e **N= 7.682.111,0830 m**, no azimute de $299^{\circ}04'37''$, na extensão de **1,95 m**; Do vértice 5 segue até o vértice 6, de coordenada **U T M E= 702.858,6531 m** e **N= 7.682.165,7530 m**, no azimute de $21^{\circ}32'42''$, na extensão de **58,78 m**; confrontando do vértice "01 ate 06" com a propriedade de Angelo Fachini.

Do vértice 6 segue até o vértice 7, de coordenada **U T M E= 702.958,9178 m** e **N= 7.682.127,2853 m**, no azimute de $110^{\circ}59'24''$, na extensão de **107,39 m**; Do vértice 7 segue até o vértice 8, de coordenada **U T M E= 702.972,9135 m** e **N= 7.682.135,5217 m**, no azimute de $59^{\circ}31'24''$, na extensão de **16,24 m**; Do vértice 8 segue até o vértice 9, de coordenada **U T M E= 703.046,2837 m** e **N= 7.682.241,4194 m**, no azimute de $34^{\circ}42'57''$, na extensão de **128,83 m**; confrontando do vértice "06 ate 09" com o Quinhão - VI.

Do vértice 9 segue até o vértice 10, de coordenada U T M E= 703.064,4252 m e N= 7.682.234,5202 m, no azimute de 110°49'19", na extensão de 19,41 m; confrontando com o Quinhão – VII.

Do vértice 10 segue até o vértice 11, de coordenada U T M E= 703.088,5230 m e N= 7.682.225,3557 m, no azimute de 110°49'19", na extensão de 25,78 m; Do vértice 11 segue até o vértice 12, de coordenada U T M E= 703.115,8129 m e N= 7.682.215,0714 m, no azimute de 110°38'57", na extensão de 29,16 m; confrontando do "vértice 10 até o vértice 12" com a Estrada que liga Tabapuã a Fazenda Fazendinha

Do vértice 12 segue até o vértice 13, de coordenada U T M E= 703.090,6521 m e N= 7.682.155,6434 m, no azimute de 202°56'49", na extensão de 64,54 m; Do vértice 13 segue até o vértice 14, de coordenada U T M E= 702.960,8389 m e N= 7.681.841,1260 m, no azimute de 202°25'40", na extensão de 340,25 m; confrontando do "vértice 12 até o vértice 14" com a Área Remanescente do Quinhão – 1.

Finalmente do vértice 14 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 298°08'38", na extensão de 213,99 m, confrontando com a Estrada Vicinal que liga Tabapuã a Uchôa, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 66.749,030 m² ou 6,6749 hectares.

LOTE01: Possui área de 6.960,40 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:

Pela frente com distância de 71,99 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 107,39 metros confrontando com o Quinhão VI, Pelos fundos com distância de 58,78 metros, confrontando com Angelo Fachini; Pelo lado esquerdo com distância de 1,95 metros, confrontando com Angelo Fachini e por mais 104,09 metros confrontando com o lote 02.

LOTE02: Possui área de 6.177,15 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:

Pela frente com distância de 60,07 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 104,09 metros confrontando com Lote 01; Pelos fundos com distância de 60,02 metros, confrontando com Angelo Fachini; Pelo lado esquerdo com distância de 102,81 metros, confrontando com Lote 03.

LOTE03: Possui área de 3.058,97 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:

Pela frente com distância de 29,84 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 102,81 metros confrontando com Lote 02; Pelos fundos com distância de 30,18 metros, confrontando com Angelo Fachini; Pelo lado esquerdo com distância de 41,11 metros, confrontando com Lote 05 e mais 61,14 metros confrontando com Lote 04.

LOTE04: Possui área de 1.803,44 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:

Pela frente com distância de 30,06 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 61,14 metros confrontando com Lote 03; Pelos fundos com distância de 29,58 metros, confrontando com Lote 05; Pelo lado esquerdo com distância de 19,75 metros, confrontando com Lote nº 7 e mais 40,37 metros confrontando com Lote 08.

LOTE5: Possui área de 2.599,60 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Estrada Vicinal que liga Tabapuã a Uchôa, olhar para o terreno:

Pela frente com distância de 21,06 metros confrontando com a Estrada Vicinal que liga Tabapuã a Uchôa; Pelo lado direito com distância de 60,15 metros confrontando com Lote 06 daí deflete a direita com distância de 17,42 metros confrontando com o Lote 06 daí deflete a esquerda e segue com distância de 29,58 metros confrontante com o Lote 04; Pelos fundos com distância de 41,11 metros, confrontando com Lote 03; Pelo lado esquerdo com distância de 90,60 metros, confrontando com Angelo Fachini.

LOTE06: Possui área 1.133,45 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Estrada Vicinal que liga Tabapuã a Uchôa, olhar para o terreno:

Pela frente com distância de 20,15 metros confrontando com a Estrada Vicinal que liga Tabapuã a Uchôa; Pelo lado direito com distância de 60,85 metros confrontando com Lote 07; Pelos fundos com distância de 17,42 metros, confrontando com Lote 05; Pelo lado esquerdo com distância de 60,15 metros, confrontando com o Lote 05.

LOTE07: Possui área 1.206,77 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Estrada Vicinal que liga Tabapuã a Uchôa, olhar para o terreno:

Pela frente com distância de 20,16 metros confrontando com a Estrada Vicinal que liga Tabapuã a Uchôa; Pelo lado direito com distância de 30,41 metros confrontando com Lote 09 e por mais 30,41 metros confrontando com Lote 08, Pelos fundos com distância de 19,75 metros, confrontando com Lote 04; Pelo lado esquerdo com distância de 60,85 metros, confrontando com o Lote 06.

LOTE08: *Possui área de 1.208,12 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:*

Pela frente com distância de 30,08 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 40,37 metros confrontando com Lote 04; Pelos fundos com distância de 30,41 metros, confrontando com Lote 07; Pelo lado esquerdo com distância de 39,92 metros, confrontando com Lote 09.

LOTE09: *Possui área de 1.202,35 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:*

Pela frente com distância de 30,48 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 39,92 metros confrontando com Lote 08; Pelos fundos com distância de 30,41 metros, confrontando com Lote 07; Pelo lado esquerdo com distância de 39,52 metros, confrontando a Estrada Vicinal que liga Tabapuã a Uchôa.

LOTE10: *Possui área de 4.007,08 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:*

Pela frente com distância de 21,06 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 70,20 metros confrontando com Lote 12, daí deflete a direita e segue com distância de 46,96 metros confrontando com o Lote 12, daí deflete a esquerda e segue com distância de 59,31 confrontando com o Lote 11, daí deflete a direita e segue com distância de 2,50 metros confrontando com o Lote 11, daí deflete a esquerda e segue com distância de 3,38 metros confrontando com o Lote 11; Pelos fundos com distância de 2,50 metros, confrontando com a Estrada que liga Tabapuã a Fazenda Fazendinha, daí deflete a esquerda por mais 25,78 metros, confrontando com a Estrada que liga Tabapuã a Fazenda Fazendinha e mais 19,41 metros confrontando com o Quinhão VII; Pelo lado esquerdo com distância de 16,24 metros, confrontando o Quinhão VI, daí deflete a esquerda e mais 128,83 metros confrontando com o Quinhão VI.

LOTE11: *Possui área de 1.884,11 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Estrada que liga Tabapuã a Fazenda Fazendinha olhar para o terreno:*

Pela frente com distância de 26,66 metros confrontando com a Estrada que liga Tabapuã a Fazenda Fazendinha; Pelo lado direito com distância de 3,38 metros confrontando com Lote 10, daí deflete a direita e segue a distância de 2,50 metros confrontando com o Lote 10, daí deflete a esquerda e segue com distância de 59,31 confrontando com o Lote 10; Pelos fundos com distância de 30,45 metros, confrontando com Lote 12; Pelo lado esquerdo com distância de 64,54 metros, confrontando a Área Remanescente do Quinhão I.

LOTE 12: *Possui área de 2.927,28 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:*

Pela frente com distância de 15,59 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 41,33 metros confrontando com Lote 13, daí deflete a direita e segue com distância de 11,58 metros confrontando com o Lote 13, daí deflete a direita e segue com distância de 62,95 confrontando com o Lote 13, daí deflete a esquerda e segue com distância de 28,19 metros confrontando com Área Remanescente do Quinhão I; Pelos fundos com distância de 30,45 metros, confrontando com o Lote nº 11 e mais 46,96 metros, confrontando com o Lote 10; Pelo lado esquerdo com distância de 77,20 metros, confrontando o Lote 10.

LOTE 13: *Possui área de 5.843,49 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:*

Pela frente com distância de 9,75 metros confrontando com a Rua Projetada 01 daí deflete a direita com a distância de 21,03 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 13,37 metros confrontando com Área Institucional, daí deflete a esquerda com distância de 94,47 metros confrontando com o Lote 14; Pelos fundos com distância de 78,48 metros, confrontando com Área Remanescente do Quinhão I; Pelo lado esquerdo com distância de 41,33 metros, confrontando o Lote 12, daí deflete a direita e segue com distância de 11,58 metros confrontando com o Lote 12, daí deflete a direita e segue com distância de 62,95 metros confrontando com o Lote 12.

LOTE 14: *Possui área de 6.173,02 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:*

Pela frente com distância de 58,70 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 104,75 metros confrontando com Lote 15; Pelos fundos com distância de 59,80 metros, confrontando com Área Remanescente do Quinhão I; Pelo lado esquerdo com distância de 10,26 metros confrontando com Área Institucional e por mais 94,47 metros confrontando com o Lote 13.

LOTE 15: Possui área de 5.915,28 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:

Pela frente com distância de 57,76 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 104,63 metros confrontando com Lote 16; Pelos fundos com distância de 55,77 metros, confrontando com Área Remanescente do Quinhão I; Pelo lado esquerdo com distância de 104,75 metros confrontando com Lote 14.

LOTE 16: Possui área de 5.972,89 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:

Pela frente com distância de 56,47 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 60,60 metros confrontando com Lote 17 e por mais 44,45 metros confrontando com o Lote 18; Pelos fundos com distância de 57,98 metros, confrontando com Área Remanescente do Quinhão I; Pelo lado esquerdo com distância de 104,63 metros confrontando com Lote 15.

LOTE 17: Possui área 3.422,48 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Estrada Vicinal que liga Tabapuã a Uchôa, olhar para o terreno:

Pela frente com distância de 53,45 metros confrontando com a Estrada Vicinal que liga Tabapuã a Uchôa; Pelo lado direito com distância de 59,92 metros confrontando com Lote 18; Pelos fundos com distância de 60,60 metros, confrontando com Lote 16; Pelo lado esquerdo com distância de 60,40 metros, confrontando com a Rua Projetada 01.

LOTE 18: Possui área 2.883,18 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Estrada Vicinal que liga Tabapuã a Uchôa, olhar para o terreno:

Pela frente com distância de 51,95 metros confrontando com a Estrada Vicinal que liga Tabapuã a Uchôa; Pelo lado direito com distância de 60,03 metros confrontando com Área Remanescente do Quinhão I; Pelos fundos com distância de 44,45 metros, confrontando com Lote 16; Pelo lado esquerdo com distância de 59,92 metros, confrontando com o Lote 17.

VIA PÚBLICA

Rua Projetada 01: Possui área de 2.250,74 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Estrada Vicinal que liga Tabapuã a Uchôa, olhar para o terreno:

Pela frente com distância 7,70 metros confrontando com a Estrada Vicinal que liga Tabapuã a Uchôa; Pelo lado direito com distância de 60,40 metros confrontando com o Lote 17; daí segue com distância de 56,47 metros em linha reta confrontando com o Lote 16; daí segue com distância de 57,76 metros em linha reta confrontando com o Lote 15; daí segue com distância de 58,70 metros em linha reta confrontando com o Lote 14; daí segue com distância de 8,30 metros em linha reta confrontando com a Área Institucional, daí deflete a direita com a distância de 5,13 metros confrontando com a Área Institucional, daí deflete a direita com a distância de 6,19 metros confrontando com a Área Institucional, e por mais 21,03 metros confrontando com o Lote 13, daí deflete a esquerda com a distância de 9,75 metros confrontando com o Lote 13; Pelos fundos com distância de 21,06 metros, confrontando com o Lote 10, daí deflete a direita com distância de 15,59 metros confrontando com o Lote 12, Pelo lado esquerdo com distância de 30,48 metros confrontando com o Lote 09; daí segue com distância de 30,08 metros em linha reta confrontando com o Lote 08; daí segue com distância de 30,06 metros em linha reta confrontando com o Lote 04; daí segue com distância de 29,84 metros em linha reta confrontando com o Lote 03; daí segue com distância de 60,07 metros em linha reta confrontando com o Lote 02; daí segue com distância de 71,99 metros em linha reta confrontando com o Lote 01.

ÁREA PÚBLICA

Área Institucional: Possui área 119,24 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações, de quem da Rua Projetada 01 olhar para o terreno:

Pela frente com distância 8,30 metros confrontando com a Rua Projetada 01; Pelo lado direito com distância de 10,26 metros confrontando com o Lote 14, Pelos fundos com distância de 13,37 metros, confrontando com o Lote 13; Pelo lado esquerdo com distância de 5,13 metros, confrontando com a Rua Projetada 01, daí deflete a direita com a distância de 6,19 metros confrontando com a Rua Projetada 01.

Tabapuã – SP., 01 setembro 2021.

ENG. RESP.: MARCELO APARECIDO PAMPOLIN
CREA/SP:5063004750



SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CATANDUVA-SP.

Rua Alagoas, nº 823 - Centro - CEP: 15801-310 - CNPJ/MF nº 51.840.106/0001-34
FONE: (17) 3522-0622 - 3522-9637 - FAX: (17) 3524-1458
Email - sori@uol.com.br



ORLANDO APARECIDO FUZARO
Oficial Registrador

CERTIDÃO

CERTIFICA a pedido de parte interessada, que revendo, neste Oficial, os livros nele existentes, deles verificou constar:



MATRÍCULA
- 27.827 -

FOLHA
- 01 -

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CATANDUVA - SP



LIVRO N.º 2 -

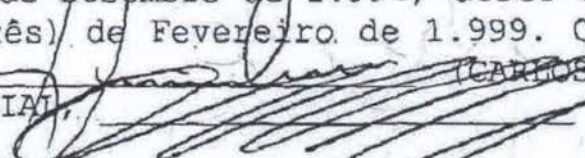

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- QUINHÃO I - ÁREA: 12,50 ALQS - 30,25 há ou 302.500,00 ms2 - DESTACADO DA FAZENDA FAZENDINHA DO QUINHÃO IX - ENCRAVADA NO LUGAR DENOMINADO FAZENDA BOA VISTA - TABAPUÃ - SP:- UM IMÓVEL RURAL denominado quinhão I, da FAZENDA FAZENDINHA, destacado do quinhão IX, ençravado no lugar denominado Fazenda Boa Vista, situado no distrito e município de Tabapuã, desta comarca de Catanduva-SP., com a área superficial de 12,50 alqueires, 30,25 hectares ou sejam 302.500,00 metros quadrados, sem benfeitorias, com o seguinte levantamento planimétrico: "Inicia-se no marco 11 A, situado em divisa com o Quinhão II da Fazenda Fazendinha e em divisa com a Estrada Municipal Tabapuã/Uchoa; daí segue em divisa com a Estrada Municipal com o rumo de 44° 35' 56" NW e distância de 686,59 metros, até encontrar o marco 12, situado em divisa com a Estrada Municipal Tabapuã/Uchoa e com Angelo Fachini; daí deflete a direita e segue com o rumo de 37° 50' 12" NE e distância de 253,40 metros até o marco 13, situado em divisa com Angelo Fachini e com o Quinhão VI; daí deflete à direita e segue com os rumos e distâncias de: 54° 03' 01" SE e distância de 138,00 metros até o marco 14, confrontando com o Quinhão VI; 37° 22' 20" NE e distância de 138,00 metros até o marco 15, confrontando com o Quinhão VI; 52° 54' 20" SE e distância de 276,00 metros até o marco 16, confrontando com o Quinhão VII; 48° 57' 39" NE e distância de 162,00 metros até o marco 17, confrontando com o Quinhão VII; 52° 38' 51" SE e distância de 138,30 metros, até o marco 18, situado em divisa com o Quinhão VII e com o Quinhão VIII de Espolio de João Gil; daí segue o rumo de 50° 44' 46" SE e distância de 83,09 metros até encontrar o marco 18B, situado em divisa com o Quinhão VIII de Espolio de João Gil e com o Quinhão II da Fazenda Fazendinha; daí deflete à direita e segue em divisa com o Quinhão II da Fazenda Fazendinha, com o rumo de 38° 44' 58" SW e distância de 624,62 metros, até encontrar o marco 11 A, onde deu início a esta descrição. CADASTRADO NO INCRA/CCIR SOB N° 611140.001406-8; Área total 160,2 Há.; Módulo Rural 9,6 HA.; N°. de Módulos Rurais 16,17; Módulo Fiscal 16-HA.; N°. de Módulos Fiscais 10,01; Fração Mínima de Parcelamento 2,0-Há. PROPRIETARIOS: JOAQUIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA, portador do RG. n° 8.125.851-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF N° 928.512.318/04,

(continua no verso)





brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Colina número 1.965, Parque Gloria II; JURACY FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA, portadora do RG. nº 6.114.718-7-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF Nº 157.870.278/09, brasileira, viuva, do lar, residente e domiciliada na Fazenda Fazendinha, no município de Tabapuã-sp.; MARIA HELENA FIGUEIREDO PEREIRA DE SOUZA, portadora do RG. nº 4.902.486-SSP-SP., e inscrita no CPF/MF Nº 245.877.498/93, brasileira, professora, e seu marido SERGIO BENITO DE SOUZA, portador do RG. nº 3.652.610-1-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF Nº 133.007.688/53, brasileiro, agricultor, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Para número 891; VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA, portador do RG. nº 6.615.061-9-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF Nº 005.222.498/84, brasileiro, agricultor, e sua mulher CARMEN NAYONE ORLANDELI DO VALLE PEREIRA, portadora do RG. nº 20.354.837-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF Nº 218.223.228/12, brasileira, do lar, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Tabapuã-sp., na Avenida Rodolfo Baldi número 769; e, VERA LUCIA FIGUEIREDO PEREIRA NEILLA, portadora do RG. nº M-7.600.364-SSP-MG., e inscrita no CPF/MF Nº 013.219.666/28, brasileira, professora, e seu marido LUCIO NEILLA NETO, portador do RG. nº 8.072.700-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF Nº 720.332.748/53, brasileiro, representante comercial, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei número 6.515/77, residentes e domiciliados na rua João de Barro número 386, Cidade Jardim, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais; **REGISTRO ANTERIOR:** R. 1/23.903, livro 02 (dois), de Registro Geral, em data de 02 de Dezembro de 1.996, deste cartório. CATANDUVA-SP., 03 (três) de Fevereiro de 1.999. O ESCRIVENTE AUTORIZADO,  (CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO) O OFICIAL,  (ORLANDO APARECIDO FUZARO).

R.1/27.827.- Pela Escritura pública de 11 de Janeiro de 1.999, lavrada no Cartório do Registro Civil e Notas de Tabapuã, deste Estado, livro nº 0084, fls.377/381, os proprie-

(continua nas fls. 02)



MATRÍCULA

- 27.827 -

FOLHA

- 02 -

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CATANDUVA - SP

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEIS DE CATANDUVA
Escritório Fuzaro
Instituto de Cartografia
Instituto

ários, JOAQUIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA, brasileiro, divorciado; JURACY FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA, brasileira, viuva; MARIA HELENA FIGUEIREDO PEREIRA DE SOUZA, e seu marido SERGIO BENITO DE SOUZA; VALENTIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA, e sua mulher CARMEN NAYONE ORLANDELI DO VALLE PEREIRA; e, VERA LUCIA FIGUEIREDO PEREIRA NEILLA, e seu marido LUCIO NEILLA NETO, todos já qualificados; DIVIDIRAM AMIGÁVELMENTE o imóvel matriculado, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 33.050,00, ficando pertencendo única e exclusivamente à JOAQUIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA, portador do RG. n.º 8.125.851-SSP-SP., e inscrito no CPF/MF N.º 928.512.318/94, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Colina número 1.965, Parque Gloria II; Os documentos apresentados ficam microfilmados neste cartório sob n.º 61921. CATANDUVA-SP., 03 (três) de Fevereiro de 1.999. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, ~~(CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO)~~. O OFICIAL, ~~(CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO)~~. (ORLANDO APARECIDO FUZARO). Emol. R\$ 491,06, sobre o v.v. R\$ 49.912,50.-

AV.2/27.827.- De conformidade com autorização contida na escritura pública, lavrada no Registro Civil e Tabelionato de Notas de Tabapuã-sp., em 12 de Abril de 1.999, livro n.º 085, paginas 239/240, ato número 110, o proprietário, JOAQUIM FIGUEIREDO DO VALLE PEREIRA, divorciado, já qualificado, destacou do imóvel matriculado para ser objeto de venda a seguinte área:- UMA ÁREA DE TERRAS, desmembrada de maior porção, do Quinhão número I, da Fazenda Fazendinha, encravado no lugar denominado Fazenda Boa Vista, situada no distrito e município de Tabapuã, desta comarca, com a área superficial de 10,00 Alqueires ou 24,20 HECTARES, ou sejam 242.000,00 metros quadrados, com o seguinte levantamento planimétrico: "O levantamento planimétrico inicia-se no marco 0, situado em divisa com o quinhão II, da Fazenda Fazendinha, e em divisa com a Estrada Municipal Tabapuã/Uchôa; daí segue em divisa com a Estrada Municipal com o rumo de 44º35'56" NW e distancia de 474,82 metros até encontrar o marco 0 A, situado em divisa com a Estrada Municipal Tabapuã/Uchôa, e com o quinhão IA, do quinhão I da Fazenda Fazendinha; daí deflete à direita e segue em divisa com o qui-

-continua no verso-

MATRÍCULA
-27.827-

FOLHA
-02-
VERSO



nhão IA do quinhão I da Fazenda Fazendinha, com o rumo de 39°33'18" NE e distancia de 400,60 metros até encontrar o marco 4 A, situado em divisa com o quinhão IA do quinhão I da Fazenda Fazendinha, e com o quinhão VII; daí deflete à direita e segue com rumo de 52°54'20" SE e distancia de 217,87 metros até o marco 5, confrontando com o quinhão VII; 48°57'39" NE e distancia de 162,00 metros até o marco 6, confrontando com o quinhão VII; 52°38'51" SE e distancia de 138,30 metros até o marco 7, situado em divisa com o quinhão VII e com o quinhão VIII, do espólio de João Gil; daí segue o rumo de 50°44'46" SE e distancia de 83,09 metros até encontrar o marco 8, situado em divisa com o quinhão VIII, do espólio de João Gil, e com o quinhão II, da Fazenda Fazendinha; daí deflete à direita e segue em divisa com o quinhão II da Fazenda Fazendinha, com o rumo de 38°44'58" SW e distancia de 624,62 metros até encontrar o marco 0, onde deu início esta descrição; ÁREA ESSA MATRICULADA SOB NÚMERO 28.502, LIVRO 2 (DOIS) DE REGISTRO GERAL DESTE OFICIAL; Os documentos apresentados fica microfilmados sob número 63.097. CATANDUVA-SP., 22-(vinte e dois) de Julho de 1.999. - O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (ADRIANO DANIEL CAMPOS). - O OFICIAL, (ORLANDO APARECIDO FUZARO). - Emolumentos R\$ 3,86.

CERTIDÃO – Pedido Nº: 166.281	CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 4 página(s) foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 8.015/73, da matrícula 27827, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 28/01/2022.	Emolumentos	38,17
	Imposto Municipal	0,00
	TOTAL	38,17
	Conferência feita por:	
ADRIANO DANIEL CAMPOS OFICIAL SUBSTITUTO Catanduva, 31 de janeiro de 2022		



SELO DIGITAL

1238443C30E0000010619322Y

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selo.digital.tjsp.jus.br>

